



Câmara Municipal de Porciúncula

Nº do Processo

SC nº 013/2023

Data do Início

23.02.2023

Nome

Câmara Municipal de Porciúncula

Assunto

Requerimentos dos serviços desta Casa para participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Anexos

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
no Rio de Janeiro

07 08 09 10 MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica _____ Fls. 02

HOTEL AMÉRICAS GRANADA - LAPA

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850



FICHA DE INSCRIÇÃO

Para Diretor de Secretaria tomar providências de costume.

Dados Pessoais

Nome: GEORGE VOLPATO JOIA	RG: 26756590-1
E-mail: volpatojoia@gmail.com	CPF: 12307301763
Tel. Whatsapp: (22) 999585676	Data de Nascimento: 07/03/1990
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA-RJ.	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino / <input type="checkbox"/> Feminino / Outro <input type="checkbox"/>
Cargo: Vereador <input type="checkbox"/> / Prefeito <input type="checkbox"/> / Secretário <input type="checkbox"/> / Servidor Público <input type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> Setor Privado <input type="checkbox"/>	

Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente

Endereço para Contato

Endereço: RUA CESAR VIEIRA, N° 105, CENTRO.

Município: PORCIÚNCULA

UF: RJ

CEP: 28390-000

Selecione um (01) Curso Temático

1. Eduardo Guimarães: Fase de planejamento: Noções Gerais e Prática de ETP e TR na Lei 14.133/21.
2. Rafael Pacheco: Contratação Direta na Lei 14.133/21: Dispensa e Inexigibilidade.

Instruções

- 1- Após o preenchimento, manual ou digitado, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os WhatsApp: (22) 997286850 ou 22 99742-1404;
- 2- Dados para Empenho: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.
- 3- Dados para Pagamento:
Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81
- 4- Opções de Pagamento da Inscrição:
 Transferência Bancária / Boleto Bancário / Depósito / PIX

DEFERIDO
EM 23/02/23
Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81

RUA 07 DE SETEMBRO, N. 18, CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850



I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS no Rio de Janeiro

07 08 09 10 MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica UF Fls. 03

HOTEL AMÉRICAS GRANADA - LAPA

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: FERNANDO DOS SANTOS VOLPATO	RG: 06437516-5
E-mail: fervolpatoadv@yahoo.com.br	CPF: 78143659704
Tel. Whatsapp: (22) 999666666	Data de Nascimento: 01/11/1964
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino / <input type="checkbox"/> Feminino / Outro <input type="checkbox"/>
Cargo: Vereador <input type="checkbox"/> / Prefeito <input type="checkbox"/> / Secretário <input type="checkbox"/> / Servidor Público <input checked="" type="checkbox"/> / Setor Privado <input type="checkbox"/>	

Endereço para Contato

Endereço: RUA CESAR VIEIRA Nº105		
Município: PORCIUNCULA	UF: RJ	CEP: 28390-000

Selecione um (01) Curso Temático

1. Eduardo Guimarães: Fase de planejamento: Noções Gerais e Prática de ETP e TR na Lei 14.133/21.
2. Rafael Pacheco: Contratação Direta na Lei 14.133/21: Dispensa e Inexigibilidade.

Instruções

- 1- Após o preenchimento, manual ou digitado, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os WhatsApp: (22) 997286850 ou 22 99742-1404;
- 2- Dados para Empenho: Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.
- 3- Dados para Pagamento:
Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81
- 4- Opções de Pagamento da Inscrição:
 Transferência Bancária / Boleto Bancário / Depósito / PIX

DEFERIDO EM 27/02/23



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.038.976/0001-81

RUA 07 DE SETEMBRO, N. 18, CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850



I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS no Rio de Janeiro

07 08 09 10 MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica 10 Fls. 04

HOTEL AMÉRICAS GRANADA - LAPA

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: MARIA LETÍCIA MICCICHELLI GONÇALVES	RG: 24.893.455-6
E-mail: lemiccicchelli@gmail.com	CPF: 140.576.737-50
Tel. Whatsapp: (22) 99869-1257	Data de Nascimento: 09/08/1991
Instituição: CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - RJ	Sexo: [] Masculino / [X] Feminino / Outro []
Cargo: Vereador [] / Prefeito [] / Secretário [] / Servidor Público / [X] Setor Privado []	

Endereço para Contato

Endereço: Rua César Vieira, nº 105, Centro		
Município: Porciúncula	UF: RJ	CEP: 28390-000

Selecione um (01) Curso Temático

1. Eduardo Guimarães: Fase de planejamento: Noções Gerais e Prática de ETP e TR na Lei 14.133/21. []
2. Rafael Pacheco: Contratação Direta na Lei 14.133/21: Dispensa e Inexigibilidade. [x]

Instruções

Após o preenchimento, manual ou digitado, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os WhatsApp (22) 997286850 ou 22 99742-1404;

2- Dados para Empenho: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.

3- Dados para Pagamento:

Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81

4- Opções de Pagamento da Inscrição:

[] Transferência Bancária / [x] Boleto Bancário / [] Depósito / [] PIX

Defende em 23/10/22

Jefferson Ant S. Moreira
Presidente



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTD
CNPJ: 19.038.976/0001-81

RUA 07 DE SETEMBRO, N. 18, CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro



**EDUARDO
GUIMARÃES**



**NÁDIA
DALL AGNOL**



**FLÁVIO
AMARAL GARCIA**



**RAFAEL
PACHECO**



**GISELLA
LEITÃO**



**JAMIL
MANASFI**



07, 08, 09 E 10 DE MARÇO



HOTEL AMÉRICAS GRANADA - LAPA

INVESTIMENTO: R\$1.975,00

REALIZAÇÃO:



VALERIOTÊ
CURSOS | CONSULTORIA | GESTÃO

APOIO:



LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rúbrica MP Fls. 06



VALERIOTE

A LEI 14.133/2021

O ENCONTRO

A Nova Lei de Licitações e Contratos - 14.133/2021 está em vigor desde 1º de abril de 2021, em concomitância com a Lei 8.666/1993, fato este que, por si só, vem gerando grandes dúvidas não só junto aos agentes públicos que trabalham com o tema, mas também em considerável parte da doutrina.

A Lei 14.133/2021 trouxe diversas inovações, tais como nas Modalidades de Licitação, no Pregão, na exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP), na criação da figura do Agente de Contratação, na Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), no papel da Assessoria Jurídica, nas Sanções, dentre vários temas.

O fato de, na primeira vez na história, estarmos com duas Leis sobre o mesmo tema, Licitações e Contratos, em plena vigência, aliado a enorme gama de novidades do novo diploma legal e, ainda, da proximidade da aplicação obrigatória da Nova Lei até o mês de abril deste ano, por parte dos órgãos públicos, está deixando muitos setores da administração pública sem saber o que fazer, quando o assunto é regulamentação, implementação e aplicação da Lei 14.133/2021.

O A I Semana Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos visa reunir, no Rio de Janeiro, grandes Palestrantes e Professores, num evento presencial, com formato inovador, onde os temas mais relevantes da lei serão abordados em Palestras e em Cursos Temáticos.

No **1º dia** do Encontro, 07/03/2023, no período de **07:00 às 09:00 horas**, será feito o **credenciamento** dos participantes. Em seguida, teremos 04 palestras durante todo o dia.

No **2º e 3º dias**, 08 e 09, serão ministrados **02 (dois)** cursos temáticos, conforme programação. O público inscrito se dividirá em duas salas, para assistir os seguintes cursos:

- Fase de Planejamento (ETP e TR).
- Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade.

No **4º dia**, 10/03/2023, das 09:00 às 11:00, teremos uma super palestra, com o Professor Jamil Manasfi, com o tema: os mecanismos necessários para a implementação e regulamentação da Lei 14.133/21.

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rúbrica

Fls. 01



VALERIoT

**OBJETIVO
PÚBLICO ALVO**

MATERIAL DE APOIO

Capacitar os agentes públicos da administração direta e indireta, municipal, estadual e federal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, Conselhos Profissionais e das Entidades Paraestatais, que trabalham direta e indiretamente com Licitações e Contratos, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/21.

Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo uma apostila com todo o conteúdo programático do Encontro e espaço para anotações, um bloco de anotação, um bloco estilo *moleskine*, 02 canetas personalizadas com ponta *touch e*, ainda, uma squeeze, chocolate e balas personalizadas da empresa.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

LOCAL: HOTEL AMÉRICAS GRANADA
Av. Gomes Freire 530 - Centro, Rio de Janeiro/RJ



I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023



VALERIOTE
SERVIÇOS CONSULTORIA E TREINAMENTO

PROGRAMAÇÃO 1º DIA

07/03
TERÇA-FEIRA

CREDENCIAMENTO
07:00 às 09:00 HORAS

07/03
TERÇA-FEIRA
PALESTRA
09:00 - 11:00

PROFESSOR EDUARDO GUIMARÃES
A IMPORTÂNCIA DO PREÇO NAS CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS E AS CAUTELAS A SEREM TOMADAS PELOS
GESTORES PÚBLICOS.

PALESTRA
11:00 - 12:00

PROFESSOR FLÁVIO AMARAL GARCIA
O PAPEL DA ADVOCACIA PÚBLICA NA LEI 14.133/2021.

PALESTRA
14:00 - 15:00

PROFESSORA GISELLA LEITÃO
AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO NA LEI 14.133/2021.

PALESTRA
15:30 - 17:00

PROFESSORA NÁDIA DALL AGNOL
AS PRINCIPAIS INOVAÇÕES NA MODALIDADES PREGÃO.



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

2023 -

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica 111 Fls. 041

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023



PROGRAMAÇÃO 2º E 3º DIAS

08/03 E 09/03
QUARTA E QUINTA-FEIRA

CURSOS TEMÁTICOS

AUDITÓRIO 1
09:00h às 12:00h
14:00h às 18:00h

AULA
AUDITÓRIO 2
09:00H ÀS 12:00H
14:00H ÀS 18:00H

PROFESSOR EDUARDO GUIMARÃES
FASE DE PLANEJAMENTO: NOÇÕES GERAIS E PRÁTICA D ETP E TR NA LEI 14.133/2021.

PROFESSOR RAFAEL PACHECO
CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI 14.133/21: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CMP - RJ
Processo nº 0131/2023
Rubrica NE Fls. 10

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023



PROGRAMAÇÃO 4º DIA

10/03
SEXTA-FEIRA
PALESTRA FINAL
09:00/11:00

PROFESSOR JAMIL MANASFI
OS MECANISMOS NECESSÁRIOS PARA A
IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI
14.133/2021.

PLANTÃO DE
DÚVIDAS
11:00/12:30

PROFESSORES
EDUARDO GUIMARÃES, GISELLA LEITÃO E
RAFAEL PACHECO.

FINALIZAÇÃO
à partir das 12:00

ENTREGA DOS CERTIFICADOS.



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica M Fls. 11

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023



VALERIOTE

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO

R\$ 1.975,00



Júnior.....(22) 9 9728-6850

Amanda.....(22) 9 9742-1404

Keivison.....(22) 9 9810-1474

ORGANIZADORA

Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 -
Rua 7 de setembro, n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ -
CEP: 28455-000.

INCLUSO



Material Exclusivo



Coffee-Break



Certificado de Participação



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Processos - 2023

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rubrica *UE* Fls. 12

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023



VALERIO TE
SOLUÇÕES CONSULTORIA E SERVIÇOS

LOCAL DO EVENTO



HOTEL

AMERICAS GRANADA

AV. GOMES FREIRE 530 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica 11 Fls. 13

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023



VALERIO TE
SOLUÇÕES INTEGRADAS

LOCAL DO EVENTO



HOTEL

AMERICAS GRANADA
AV. GOMES FREIRE 530 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ

QUARTO
INDIVIDUAL

R\$ 207,00 + 5 % (taxas)



QUARTO
DUPLO

R\$ 235,00 + 5 % (taxas)

QUARTO
TRIPLO

R\$ 294,00 + 5 % (taxas)



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fls. 14



VALERIOTE
TODAS CONSULTORIA E SERVIÇOS

INVESTIMENTO

INSCRIÇÃO

R\$ 1.975,00

INSCRIÇÃO +
ESTADIA - 4
DIÁRIAS - QUARTO
INDIVIDUAL

R\$ 3.095,00

INSCRIÇÃO +
ESTADIA - 4
DIÁRIAS - QUARTO
DUPLO

R\$ 3.210,00

INSCRIÇÃO +
ESTADIA - 4
DIÁRIAS - QUARTO
TRIPLO

R\$ 3.515,00



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fls. 15

I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Rio de Janeiro

DE 07 A 10 DE MARÇO DE 2023



VALERIOTE

FORMAS DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO PODERÁ SER EFETUADO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PIX, CARTÃO DE CRÉDITO OU BOLETO BANCÁRIO.



PIX: 19.038.976/0001-81



Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6



Cartão de Credito (2x sem juros)



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA"

AMANDA ALVES DA SILVA PINTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no Município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000, Empresária com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº – Bairro: Centro, no Município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.1.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e no CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e o sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS."**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, nº 18, Baixo – Bairro: Centro, no Município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

18.13-0/01 – Impressão de material para uso publicitário

45.11-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Whopes
Paulinho
amnd

J *F*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: AMANDA A S PINTO
Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 33.1.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 96CEf1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/10

- 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 47.61-0/01 – Comércio Varejista de Livros
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2/00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.21-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial
- 73.19-0/03 – Marketing direto
- 73.19-0/04 – Consultoria em publicidade
- 73.20-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.41-4/00 – Educação profissional de nível técnico
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6/05 – Cursos preparatórios para concursos
- 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	n.º de Cotas	Valor das Cotas R\$
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO.....	30.000.....	30.000,00
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE.....	30.000.....	30.000,00
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR.....	30.000.....	30.000,00
TOTAL	90.000.....	90.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de

J *F* *Leopoldo*
professor
amanda

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NUMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 4/10



JUCECERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

www.jucerja.rj.gov.br

16/01/2020

33210912461

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

16/01/2020

50-2020/007403-2

331.0554061-4

96CEF1B412879

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE e HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de sócios gerentes, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios de comum acordo fixaram uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes, para o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

J *F* *quintanilha*
leonor *carol*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3 de 10



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Itaperuna/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim haverem resolvido, declaram os contratantes que todas as cláusulas constantes deste contrato se acham em perfeito acordo e obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

São José de Ubá - RJ, 01 de dezembro de 2019.



Amanda Alves da Silva Pinto
Amanda Alves da Silva Pinto

Jorge Fernando Diniz Valeriotte
Jorge Fernando Diniz Valeriotte

Hamilton Machado Valeriotte Junior
Hamilton Machado Valeriotte Junior

TESTEMUNHAS:

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93

Larissa Oliveira Lopes
Larissa Oliveira Lopes
CPF: 141.486.497-38

OFÍCIO ÚNICO SAO JOSE DE UBA RJ
 AV JOAO ORIVALDO RODRIGUES, 320, UBA
 Recibo de Armas por Semelhança de
 HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR *****
 Emiss: R\$ 5,61. Fed: R\$ 1,12. Funper: R\$ 0,23. Funper: R\$ 0,25
 Funper: R\$ 0,22. Fmcmv: R\$ 0,11. Tot: R\$ 0,25. Total: R\$ 9,90
 SAO JOSE DE UBA/RJ, 23/12/2019.
 FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA. Em test. da autoridade. Cont. Substituta da Titular
 EDHN 11570 AQS <https://www3.tj.rj.jus.br/segpublico> Mat. 94/20494

OFÍCIO ÚNICO SAO JOSE DE UBA RJ
 AV JOAO ORIVALDO RODRIGUES, 320, UBA
 Recibo de Armas por Semelhança de
 JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE *****
 AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****
 Emiss: R\$ 11,22. Fed: R\$ 2,24. Funper: R\$ 0,55. Funper: R\$ 0,55
 Funper: R\$ 0,44. Fmcmv: R\$ 0,22. Tot: R\$ 0,55. Total: R\$ 19,90
 SAO JOSE DE UBA/RJ, 23/12/2019.
 FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA. Em test. da autoridade. Cont. Substituta da Titular
 EDHN 11572 KCL, EDHN 11573 TFO <https://www3.tj.rj.jus.br/segpublico> Mat. 94/20494

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ILMº SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os infra-assinados, na qualidade de sócios da firma "VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua 07 de Setembro, nº 18, Baixo - Bairro Centro - São José de Ubá/RJ, CEP: 28.455-000, em organização, vem no atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, declarar através de seus sócios, abaixo qualificados e assinados que:

- 1 - Se enquadra na situação de microempresa.
- 2 - O volume da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3 - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no parágrafo 4º do artigo 3º da citada Lei.

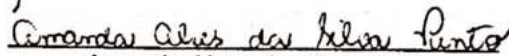
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

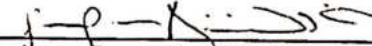
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro - no Município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

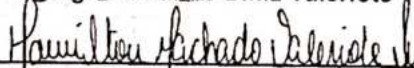
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

São José de Ubá - RJ, 01 de dezembro de 2019.


Amanda Alves da Silva Pinto


Jorge Fernando Diniz Valeriote


Hamilton Machado Valeriote Junior

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pág. 8/10



OFICIO UNICO
AA014946
092437

OFICIO UNICO SAO JOSE DE LIMA RJ
AV JOAO ORVALDO RODRIGUES, 320, Lj B

Recatogo as firmas por Semelhanga de:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR *****

Embr: R\$ 5,61, Fed: R\$ 1,12, Funpob: R\$ 0,25, Funper: R\$ 0,22
Funper: R\$ 0,22, Pmomi: R\$ 0,11, Icc: R\$ 0,29, Total: R\$ 7,93

SAO JOSE DE LIMA/RJ, 23/12/2019
FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA, Em test. da verdade. Conf.
EDHN 11571 XPW <https://www3.tl.rj.jus.br/republico>

Fernanda Andrade Souza Vieira
Substituta da Titular
Mat. 94/20491

OFICIO UNICO
AA014948
092437

OFICIO UNICO SAO JOSE DE LIMA RJ
AV JOAO ORVALDO RODRIGUES, 320, Lj B

Recatogo as firmas por Semelhanga de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE *****
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****

Embr: R\$ 11,22, Fed: R\$ 2,24, Funpob: R\$ 0,56, Funper: R\$ 0,56
Funper: R\$ 0,44, Pmomi: R\$ 0,22, Icc: R\$ 0,59, Total: R\$ 17,80

SAO JOSE DE LIMA/RJ, 23/12/2019
FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA, Em test. da verdade. Conf.
EDHN 11574 HGL, EDHN 11575 TDK <https://www3.tl.rj.jus.br/republico>

Fernanda Andrade Souza Vieira
Substituta da Titular
Mat. 94/20491

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO
Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020
CERTIFICAO DE ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NUMERO 3210912461 e demais constantes do termo de autenticao.
Autenticacao: 96CEFB412879BD6EDAA9F4C31426C98F5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 1 de 1



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900274134

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.038.976/0001-81
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247 Alteração de capital social
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ76994114 - 19038976000181

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE	CPF 072.416.617-37
LOCAL E DATA 23 de dezembro de 2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFÍCIO ÚNICO SAO JOSE DE LUBA RJ
AV. JOAO CARVALDO RODRIGUES, 320, LUBA
RAO14950-092437

Reconheço as firmas por Semelhanga de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE

Emite: R\$ 5,61. Fed: R\$ 1,12. Funper: R\$ 0,22. Funcep: R\$ 0,22.
Funperp: R\$ 0,22. Pmotiv: R\$ 0,11. Tot: R\$ 7,30.

SAO JOSE DE LUBA/RJ, 23/12/2019.

FERNANDA ANDRADE BOLUZA VIEIRA. Emitida de verdade. Com
EDHN 11577 HDW <https://www3.tj.rj.jus.br/inepublico>

Fernanda Andraze Souza Vieira
Substituta da Titular
1/20494

07. RECIBO DE ENTREGA

IMPRESSÃO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
REGISTRO DE EMPRESÁRIO DO VAREJO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E EMPRESA (NIRE) NÚMERO		NOME DA EMPRESA (NOME COMERCIAL)	
33.10584061-4		AMANDA ALVES DA SILVA PINTO	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMERCIAL)		UF	PAIS DE ORIGEM
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO		RJ	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL		ESTADO CIVIL	
CASADA		CASADA	
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS	
FEMININO		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
NOME DO MARIDO		NOME DO MARIDO	
WEDER PINTO		ADRIANA ALVES DA SILVA PINTO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
15/09/1991	23.134.498-1	DETRAN	RJ
CPF		CPF	
146.638.877-21		146.638.877-21	
RUA		RUA	
AVENIDA DAVID VIEIRA NEY		444	
CASA		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		28455-000	(NOME DA JUNT. COMERCIAL)
MUNICÍPIO		UF	
SÃO JOSE DE UBA		RJ	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
CÓDIGO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME DO EMPRESÁRIO			
AMANDA A S PINTO ME			
RUA			
AVEN DA DAVID VIEIRA NEY			
MUNICÍPIO			
SÃO JOSE DE UBA - RJ			
VALOR DE CAPITAL			
20.000,00 VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (NOME DA ATIVIDADE)			
9313-100 ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO.			
Atividades secundárias:			
4755-502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;			
4755-503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
4781-401 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;			
4763-602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;			
4763-601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;			
4782-201 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;			
4729-100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;			
B591-100 ENSINO DE ESPORTES;			
5611-203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.			
DATA DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE REGISTRO DE EMPRESA	
09/10/2013	15.039.976/0001-81	NOME DA JUNT. COMERCIAL	
EMPRESÁRIO DA EMPRESA (NOME COMERCIAL) (NOME REAL) (CPF) (DATA DE ASSINATURA)			
AMANDA A S PINTO ME (13/11/2014) Amanda Alves da Silva Pinto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFINIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUNIÇÃO SE E ARQUEAR.			

[Assinatura]
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: AMANDA A S PINTO ME
 Nire: 33.10584061-4
 Protocolo: COPM 400/2014 - 17/11/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 19/11/2014, F.O. REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 9E4670C235875D2068CA9F44ACF0C9A0162F7B979A7UCCE3BE2A515FAE093073
 Arquivamento: 000025300418 - 18/11/2014

3



NOME DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Forte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Ato

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

88-2021/276238-9

JUCERJA

Último arquivamento:
33210912461 - 16/01/2020

NIRE: 33.2.1091246-1

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 5AEC04C6-56D6-49EB-BAB4-EF929F48966F

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rubrica MC Fls. 28

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CESAR AURELIO DA SILVA BRAZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004145465	19.038.976/0001-81	Rua 07DE SETEMBRO 18	CENTRO	São José de Ubá	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 15/07/2021 e arquivado em 15/07/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas 10, Capa Nº Páginas 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE: 33.2.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145465 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 75135A55F7C326135AD4BFFD030ECC5CC4D677D8817AE7D04FA7E8D6CC202F0C8
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja-rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENHIMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA ALVES DA SILVA PINTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000, Atuais e únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENHIMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 18, Térreo Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 33.1.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 33.2.10912461 em 16/01/2020, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob n.º 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Primeira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, conforme abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Neste ato é admitida na sociedade a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá/RJ – CEP: 28.455-000.

2º - Retira-se neste ato, definitivamente da sociedade o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, já qualificado no preâmbulo, o qual sendo possuidor de 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vende como de fato e transfere o total das suas cotas para a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, já qualificada no

[Handwritten signatures: H, AMANDA, Edson, J. F. Valerote, AMANDA]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENHIMENTOS LTDA
NIRE: 33.1.0554061-4 Protocolo: 88-2021/274234-1 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NOME DO CDD06145465 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75135A55F7C326135AD48FFD03DE03C4D677D8617AETD04FA788D6CC202FCCB
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.
Pag. 03/10



preâmbulo, a qual passa a ter 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3º - Retira-se neste ato, definitivamente da sociedade a sócia **AMANDA ALVES DA SILVA PINTO**, já qualificada no preâmbulo, o qual sendo possuidora de 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vende como de fato e transfere o total das suas cotas para a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, já qualificada na 1º alteração, a qual passará a ter 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os cedentes recebem neste ato em moeda corrente do País as respectivas importâncias e dão aos cessionários e à sociedade plena, rasa e geral quitação. Os cessionários assumem nesta data ATIVO e PASSIVO na sociedade.

4º - Aumento de capital integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da nova sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, com mais o existente, o capital social da empresa passará a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) neste ato.

5º - Por força de cessão e transferência de quotas e da admissão e retirada dos sócios, tornam-se únicos sócios da empresa, os seguintes: **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** e **AMANDA MOREIRA BERNARDO**.

6º - A empresa terá como novas atividades comerciais:
18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

E consolida:

CLÁUSULA PRIMEIRA


A sociedade girará sob o nome empresarial de "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**".

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NOMEPO 50004145465 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75135A55F7C326135AD4BFFD6302C50040677D8817AE7004FA7E8D600202F0CB
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/10



A sociedade terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 18, Térreo, Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)


Atividades Secundárias:

- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.12-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
- 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.21-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial
- 73.19-0/03 - Marketing direto
- 73.19-0/04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA:

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145465 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75135A55F7C326135AD48FFD030E05CC4D677D8817AE7DC4FA7E8D6CC202FCCB
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 JUCEJA
Pag. 05/10



A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	75.000	75.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito, de uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é convencionado entre ambos os sócios, e levado a débito da conta de retiradas;

Parágrafo Segundo: Os administradores, no exercício das suas funções, deverão observar os preceitos dos artigos 1015 a 1021, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002;

Parágrafo Terceiro: Por acordo entre os sócios, a administração da sociedade poderá sofrer alteração, inclusive com a contratação de administrador externo;

CLÁUSULA OITAVA:

O término do exercício comercial é no dia 31 do mês de dezembro de cada ano, quando são elaborados, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, das atividades sociais no exercício. Os lucros apurados

H

AMANDA

delopes

Paulo

Carla

X

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75135A55F7C326135AD4EFFD030EC5CC4D677D8817AE7D04FA7E9D6CC202F0CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEC/RJ

Pag. 06/10



podem ser distribuídos entre os sócios, na proporção do capital subscrito de cada um, ou reservados, total ou parcialmente, para futuro aumento do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

A cessão de quotas por qualquer uma das partes será objeto de notificação por escrito ao outro sócio, com antecedência de sessenta (60) dias, para que possa exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Único: Decorridos trinta (30) dias da notificação, e não havendo interesse na aquisição das quotas, estas poderão ser cedidas a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios. Neste caso, serão levantadas as demonstrações de financeiras das atividades sociais na data do falecimento, para apuração da parte tocante ao falecido, que será distribuída aos seus herdeiros, de acordo como dispuser o processo de inventário, no entanto poderá ser substituído por um herdeiro ou cessionário de herdeiros devidamente habilitado para representá-lo, podendo ainda transferir diretamente para a sócia sobrevivente sem apresentação em juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá ser extinta por acordo entre os sócios, caso em que seu patrimônio será partilhado entre eles, na proporção do capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

P

AMBO

Elapen

caro-f

prof. f. f. f.



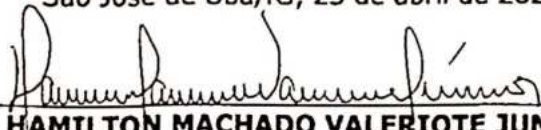


O foro do presente contrato, eleito pelas partes, é o da Comarca de Itaperuna/RJ, que é competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões no presente instrumento.

Desta maneira, justos e contratados, após haverem lido e achado conforme, o presente instrumento firma-se diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

São José de Ubá/RJ, 23 de abril de 2021.

OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

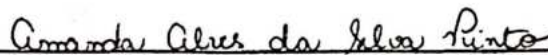
OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ


AMANDA MOREIRA BERNARDO

OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ

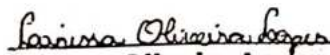

JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE

OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ


AMANDA ALVES DA SILVA PINTO

TESTEMUNHAS:


Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93


Larissa Oliveira Lopes
CPF: 141.486.497-38

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

Recatado as firmas por Autoridade de:
HAMILTON MACHADO VALERIO TE JUNIOR *****

Emtds: R\$ 6,24. Feti: R\$ 1,24. Eudberj: R\$ 0,31. Fudberj: R\$ 0,31
Fudperj: R\$ 0,24. Fmatt: R\$ 0,12. Ics: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,77

8AO JOSE DE UBA/RJ, 30/05/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. da da verdade. Cont. da
EDVY 40704 BEA <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRÍCULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

Recatado as firmas por Semelhante de:
AMANDA MOREIRA BERNARDO *****

Emtds: R\$ 6,06. Feti: R\$ 1,24. Eudberj: R\$ 0,30. Fudberj: R\$ 0,30
Fudperj: R\$ 0,24. Fmatt: R\$ 0,12. Ics: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,52

8AO JOSE DE UBA/RJ, 30/05/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. da da verdade. Cont. da
EDVY 40706 TID <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRÍCULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

Recatado as firmas por Semelhante de:
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****

Emtds: R\$ 6,06. Feti: R\$ 1,24. Eudberj: R\$ 0,30. Fudberj: R\$ 0,30
Fudperj: R\$ 0,24. Fmatt: R\$ 0,12. Ics: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,52

8AO JOSE DE UBA/RJ, 30/05/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. da da verdade. Cont. da
EDVY 40707 UVT <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRÍCULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

Recatado as firmas por Autoridade de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIO TE *****

Emtds: R\$ 6,24. Feti: R\$ 1,24. Eudberj: R\$ 0,31. Fudberj: R\$ 0,31
Fudperj: R\$ 0,24. Fmatt: R\$ 0,12. Ics: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,77

8AO JOSE DE UBA/RJ, 30/05/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. da da verdade. Cont. da
EDVY 40709 YOG <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRÍCULA: 94/20761

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100044834

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.038.976/0001-81
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundárias)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
247 Alteracao de capital social
218 Alteracao de correio eletrónico
214 Alteracao de telefone (DDD/telefone)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Contrato: RJ04702441 - 19038976000181

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	CPF 096.442.847-47
LOCAL E DATA <i>São José de Ubaí RJ, 30 de junho de 2021</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBAÍ/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

Embrs: R\$ 6,24. Feq: R\$ 1,24. F. Interp: R\$ 0,31. F. Urg: R\$ 0,31
F. Insper: R\$ 0,24. F. Matr: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Tot: R\$ 8,77.

SÃO JOSÉ DE UBAÍ/RJ, 30/06/2021
THAYNA MARQUES ROCHA, Em test. da verdade. Cor. [Assinatura]
EDVY 40708 SMM <http://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA [Assinatura]
MATRÍCULA: 94/20761

07. RECIBO DE ENTREGA

ARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

CNS 09Z437

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145465 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75135A55F7C326135AD4BFDD030EC5CC4D677D8817AE7D04FA7E8DCC202FCCB
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000. Atuais e únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 18, Térreo Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 331.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 332.1091246-1 em 16/01/2020, com 1ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00004145465 em 15/07/2021, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, conforme abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Alteração do nome empresarial para "VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA" e alteração do nome de fantasia para a expressão "VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO".

2º - A empresa terá como novas atividades comerciais:

- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 7912-1/00 - Operadores turísticos;
- 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA

Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/377826-3 Data do protocolo: 27/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 000045465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493F77CA8C39FA7491C40EA40897BEEDE792D2D*8B06AA9272D01AACB6707F1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chapecadigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA

Pag. 3/7

E consolida:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA".

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de "VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 18, Térreo, Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 89-2021/377820-3 Data do protocolo: 27/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 00004560581 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 493f77ca8c39fa7491c40ea40887bbee73202d78b06aa9272d01aac86707e1
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servico/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo.
JUCECERJA
Pag. 4/7

- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	75.000	75.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** em conjunto ou isoladamente, respondendo pela

MVB

Y

Amara

Prof. Felipe

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 86-2021/377820-3 Data do protocolo: 27/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 02004560541 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 493F77CA8C39FA7491C40EA40887BEED79202D78B06AA9272D01AAC286707E1
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, insira o nº de protocolo.

JUCE RJ
Pag. 5/7

empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito, de uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é convencionado entre ambos os sócios, e levado a débito da conta de retiradas;

Parágrafo Segundo: Os administradores, no exercício das suas funções, deverão observar os preceitos dos artigos 1015 a 1021, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002;

Parágrafo Terceiro: Por acordo entre os sócios, a administração da sociedade poderá sofrer alteração, inclusive com a contratação de administrador externo;

CLÁUSULA OITAVA:

O término do exercício comercial é no dia 31 do mês de dezembro de cada ano, quando são elaborados, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, das atividades sociais no exercício. Os lucros apurados podem ser distribuídos entre os sócios, na proporção do capital subscrito de cada um, ou reservados, total ou parcialmente, para futuro aumento do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

A cessão de quotas por qualquer uma das partes será objeto de notificação por escrito ao outro sócio, com antecedência de sessenta (60) dias, para que possa exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Único: Decorridos trinta (30) dias da notificação, e não havendo interesse na aquisição das quotas, estas poderão ser cedidas a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios. Neste caso, serão levantadas as demonstrações de financeiras das atividades sociais na data do falecimento, para apuração da parte tocante ao falecido, que será distribuída aos seus herdeiros, de acordo como dispuser o processo de inventário, no entanto poderá ser substituído por um herdeiro ou cessionário de herdeiros devidamente habilitado para representá-lo, podendo ainda transferir diretamente para a sócia sobrevivente sem apresentação em juízo.

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ju
Nor
Nor
NIF
DER
aut
Aut
Par

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/377820-3 Data do protocolo: 27/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NUMERO 00004560561 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 493F77C8C39FA7491C40EA40887BEDE79202D78B96AA9272D01AACE86707E1
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 JUCEJA
Pag. 6/7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá ser extinta por acordo entre os sócios, caso em que seu patrimônio será partilhado entre eles, na proporção do capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

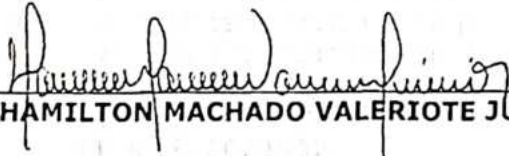
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O foro do presente contrato, eleito pelas partes, é o da Comarca de Itaperuna/RJ, que é competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões no presente instrumento.

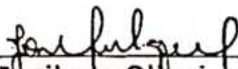
Desta maneira, justos e contratados, após haverem lido e achado conforme, o presente instrumento firma-se diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

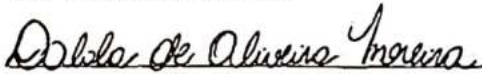
São José de Ubá/RJ, 13 de outubro de 2021.


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR


AMANDA MOREIRA BERNARDO

TESTEMUNHAS:


Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93


Dalila de Oliveira Moreira
CPF: 166.337.317-52

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/377820-1 Data do protocolo: 27/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 00004560581 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493F77CA8C39FA7491C40EA40887BEEDE79202078B06AA9272D01AACE86707E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Setor de Arrecadação e Cadastro - Secretaria de Fazenda
CNPJ 01614414000173

RUA HERMENGARDO RAMOS VIEIRA, N° 125, BAIRRO CENTRO
SÃO JOSÉ DE UBA - RJ - CEP 28455-000

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fls. 45

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000000730	Nº da Inscrição 730	Nº do Alvará 38/2022	Validade 30/04/2023
Contribuinte			
Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CPF/CNPJ: 19038976000181			
RG/Insc			
Nome Fant.: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS			
Endereço			
Logradouro: 07 DE SETEMBRO		Número: 0	
Complemento:		CEP: 28455000	
Bairro: CENTRO		Telefone: (22)99728-6850	
Cidade: SÃO JOSÉ DE UBÁ		Estado: RJ	
Atividade Principal			
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			

Detalhamento da Atividade

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6621502 - Auditoria e consultoria atuarial
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica
- 7319003 - Marketing direto
- 7319004 - Consultoria em publicidade
- 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541400 - Educação profissional de nível técnico
- 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599605 - Cursos preparatórios para concursos
- 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7911200 - Agências de viagens
- 7912100 - Operadores turísticos
- 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente


Edward Godinho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MATRÍCULA 70717

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rubrica ME Fls. 46

Observações

Validador
7B01C8DD1F3F7C9B

Código

Data de Abertura
09/10/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS
03.00

ORGÃO EXPEDIDOR Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Eduardo Godinho Petreia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MATRÍCULA 70717



Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de junho de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	36.350,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 06/2021.		2.361,01
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 06/2021.	2.361,01	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		36.350,00
15 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	Aumento do capital social integralizado pelos sócios, conforme 1ª Alteração Contratual em 15/07/2021 (inclusão de novo sócio e aumento do capital).	60.000,00	
CAPITAL NACIONAL (24002)	Aumento do capital social integralizado pelos sócios, conforme 1ª Alteração Contratual em 15/07/2021 (inclusão de novo sócio e aumento do capital).		60.000,00
20 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 06/2021.		2.361,01
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 06/2021.	2.361,01	
30 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	4.500,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 07/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 07/2021.		270,00
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 07/2021.	181,50	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 07/2021.	270,00	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		4.500,00
01 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia eletrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia eletrica.	120,00	
05 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 08/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 08/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 07/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 07/2021.		270,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 07/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 07/2021.	270,00	
30 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	45.715,50	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada ao sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês		979,00

*** A Transportar: 157.710,52 115.474,02

Conta	Histórico	Débito	Credito
		*** Transporte	115.474,02
08/2021.			
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 08/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 08/2021.		2.742,92
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 08/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada ao sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 08/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 08/2021.	2.742,92	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		45.715,50
01 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 09/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 09/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 08/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 08/2021.		2.742,92
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 08/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 08/2021.	2.742,92	
30 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	68.291,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 09/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 09/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 09/2021.		4.097,46
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 09/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 09/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 09/2021.	4.097,46	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		68.291,00
01 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de outubro de 2021			
		*** A Transportar:	243.727,32
			243.727,32

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		243.727,32	243.727,32
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 09/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 09/2021.		4.097,46
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 09/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 09/2021.	4.097,46	
30 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	56.689,67	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 10/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 10/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 10/2021.		3.274,50
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 10/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 10/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 10/2021.	3.274,50	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		56.689,67
01 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia eletrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia eletrica.	120,00	
05 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 10/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 10/2021.		3.274,50
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 10/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 10/2021.	3.274,50	
		316.006,95	316.006,95

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	316.006,95	316.006,95

30 de novembro de 2021

CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	30.697,60	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 11/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 11/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 11/2021.		2.085,55
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 11/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 11/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 11/2021.	2.085,55	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		30.697,60

01 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago taxa energia eletrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia eletrica.	120,00	

05 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	

10 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 12/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 12/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	

20 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 11/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 11/2021.		2.085,55
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 11/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 11/2021.	2.085,55	

30 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	4.700,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 12/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 12/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 12/2021.		345,47
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 12/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 12/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 12/2021.	345,47	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		4.700,00

*** A Transportar:	363.943,62	363.943,62
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	363.943,62	363.943,62
31 de dezembro de 2021			
LUCROS ACUMULADOS (24203)	Encerramento do exercicio		205.682,86
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	Encerramento do exercicio		1.089,00
RETIRADAS (51005)	Encerramento do exercicio		4.895,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	Encerramento do exercicio		850,00
HONORARIOS (51019)	Encerramento do exercicio		1.500,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	Encerramento do exercicio		17.750,00
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	Encerramento do exercicio		15.176,91
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	205.682,86	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	1.089,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	4.895,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	850,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	1.500,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	17.750,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	15.176,91	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio		246.943,77
SERVICOS PRESTADOS (62001)	Encerramento do exercicio	246.943,77	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		857.831,16	857.831,16



VALERIO TE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM(00060)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 1

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O			
CIRCULANTE			
- DISPONIVEL			
CAIXA	1.1.01.01	90.000,00D	356.209,83D
-DISPONIVEL		*****90.000,00D	****356.209,83D
=Total - CIRCULANTE		*****90.000,00D	****356.209,83D
=Total - A T I V O		*****90.000,00D	****356.209,83D

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
ENCARGOS SOCIAIS			
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	2.1.01.01	0,00	181,50C
=ENCARGOS SOCIAIS		*****0,00	*****181,50C
OBRIGACOES FISCAIS			
IMPOSTOS A RECOLHER	2.1.05.08	0,00	345,47C
=OBRIGACOES FISCAIS		*****0,00	*****345,47C
=Total - CIRCULANTE		*****0,00	*****526,97C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL NACIONAL	2.4.01.01	90.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****90.000,00C	*****150.000,00C
RESERVAS DE LUCROS			
LUCROS ACUMULADOS	2.4.15.03	0,00	205.682,86C
=RESERVAS DE LUCROS		*****0,00	*****205.682,86C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		*****90.000,00C	*****355.682,86C
=Total - PASSIVO		*****90.000,00C	*****356.209,83C

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREEN

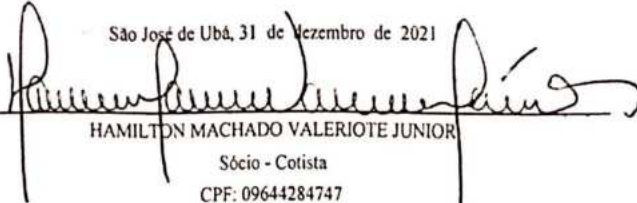
Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 1

Folha 9

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 356.209,83 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São José de Ubá, 31 de Dezembro de 2021



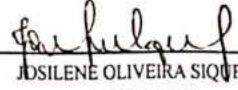
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

Sócio - Cotista

CPF: 09644284747

RG: 094488970 Orgão: DETRAN

Expedição: 05/06/2003



JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA

CONTADOR

CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

RG: 209288257 Orgão: DIC

Expedição: 21/11/2005

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

VALERIO TE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM(00060)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :1 Folha: 10

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
SERVICOS REALIZADOS			
SERVICOS PRESTADOS	6.1.10.01	62001	246.943,77C
=SERVICOS REALIZADOS			****246.943,77C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			****246.943,77C
=Total - RECEITAS			****246.943,77C

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
D E S P E S A S			
DESPESAS MERCANTIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PREVIDENCIA SOCIAL	5.2.01.02	51003	1.089,00D
RETIRADAS	5.2.01.04	51005	4.895,00D
AGUA, LUZ E TELEFONE	5.2.01.08	51009	850,00D
HONORARIOS	5.2.01.18	51019	1.500,00D
OUTRAS DESPESAS	5.2.01.19	51020	17.750,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****26.084,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL	5.2.10.07	51307	15.176,91D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			*****15.176,91D
=Total - DESPESAS MERCANTIS			*****41.260,91D
=Total - D E S P E S A S			*****41.260,91D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
<hr/>			
RECEITAS----->	246.943,77C		
DESPESAS - CUSTO----->	41.260,91D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****205.682,86		
<hr/>			

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 205.682,86 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS Reais E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO JOSÉ DE UBÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
CONTADOR

CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/0-0

19.038.976/0001-81

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA,
GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Rua 07 de Setembro, Nº 18 - Loja 1
B. Centro - CEP 28.455-000

SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

19.038.976/0001-81

SÃO JOSÉ DE UBÁ

Descrição	Folha: 13	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$150.000,00C	R\$90.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$205.682,86C	R\$0,00C
TOTAL	R\$355.682,86C	R\$90.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São José de Ubá, 31 de dezembro de 2021.

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
 JO SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
 CRC: RJ10824300 CNPJ: 19527078000197
 CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
 RG: 209288257 Expedição: 21/11/2005

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
 19.038.976/0001-81
 VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA
 GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Rua 37 de Setembro, N° 18 - Loja 1
 S. Centro - CEP 28.455-000
 SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
 CONTADORA
 CRC-RJ 108243/0-0

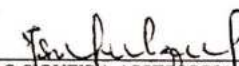
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021

Rubrica 10 Fis. 60 Folha: 14

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	RS0,00C	RS0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	RS0,00C	RS0,00C
Distribuição Lucro/Prejuízo	RS205.682,86C	RS0,00C
Saldo final do Exercício	RS205.682,86C	RS0,00C


19.038.976/0001-81
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA,
GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rua 07 de Setembro, Nº 18 - Lj 1
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBA - RJ

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC: RJ10824300 CNPJ: 19527078000197
CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
RG: 209288257 Expedição: 21/11/2005

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

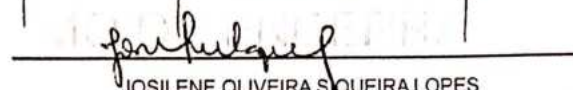
TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 15 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 015, com número de ordem 2 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

São José de Ubá, 22 de agosto de 2022.



HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Administrador



JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador - CRC 108243

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

12.9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 07DE SETEMBRO	NUMERO 18	COMPLEMENTO TERREOBAIXO
CEP 28.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DE UBA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 013/2023

Rubrica LP Fls. 63

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 07DE SETEMBRO	NUMERO 18	COMPLEMENTO TERREOBAIXO
CEP 28.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE UBA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fls. 64

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.038.976/0001-81
NOME EMPRESARIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

01

Nome/Nome Empresarial: AMANDA MOREIRA BERNARDO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25 (data e hora de Brasília)

42



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rubrica UR Fls. 65

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

19.038.976/0001-81

Inscrição Estadual

86.544.601

Data da concessão da inscrição

15/10/2013

Nome empresarial

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA 07DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO
CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

15/10/2013

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Secundárias

18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

23.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

23.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

45.12-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.82-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Unidade de cadastro

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/01/2023 16:06:27.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rubrica ME Fls. 66

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 19.038.976/0001-81	Inscrição Estadual 86.544.601	Data da concessão da inscrição 15/10/2013
Nome empresarial VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Título do estabelecimento VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Situação do Sublimite do Simples Nacional ICMS no Simples Nacional	
Endereço do estabelecimento RUA 07DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 15/10/2013	
47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 66.21-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO 73.19-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 79.12-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS 79.90-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS		
Unidade de cadastro AFR 22.01 - Noroeste Fluminense	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/01/2023 16:06:27.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CIMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica JP Fls. 67**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 19.038.976/0001-81	Inscrição Estadual 86.544.601	Data da concessão da inscrição 15/10/2013
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Título do estabelecimento VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante SimeI	Situação do Sublimite do Simples Nacional ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento RUA 07DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000
--

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 15/10/2013
---	---

ANTERIORES 82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.41-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 85.50-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS 85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro AFR 22.01 - Noroeste Fluminense	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória
---	--

Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/01/2023 16:06:27.



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
RUA HERMENGARDO RAMOS VIEIRA, 125 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ
CNPJ: 01.614.414/0001-73

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica UP Fls. 68



Certidão Negativa de Débitos

Módulo Contribuinte

Código de Cadastro

000003739

Contribuinte

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

19.038.976/0001-81

Logradouro

RUA 07 DE SETEMBRO

Número

18

Complemento

TERREO

Bairro

CENTRO

CEP

28455000

Cidade

SÃO JOSÉ DE UBÁ

UF

RJ

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Certifico que o Contribuinte acima mencionado, não possui débitos impeditivo a expedição desta certidão, referente a Impostos e taxas, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Certidão Negativa de Débitos

03/02/2023

Emitida às 13:22:57 do dia 03/02/2023

Válida até 05/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número FE2890409DFA8C26

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMP - RJ
Processo nº 01319023
Rubrica MP Fls. 69

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/01/2023, em referência ao pedido 5708/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.038.976/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.54460.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

 Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: TATW.5210.9181.9100

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 08/01/2023 às 16:38:30.9

Esta certidão tem validade até 07/07/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/01/2023 às 19:29:02.8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1353772

Código de verificação de autenticidade: d0f94958898d0e0bdc2575fc59269cc6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 19.038.976/0001-81	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 06/01/2023 ÀS 15:23:00	
VÁLIDA ATÉ: 06/04/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.038.976/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:34:50 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **B368.5DA2.A959.4309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.038.976/0001-81
Razão Social: VALERIO CONSULTORIA GESTAO E EMPREEND
Endereço: AV DAVID VIEIRA NEY / CENTRO / SAO JOSE DE UBA / RJ / 28455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302304230522450

Informação obtida em 14/02/2023 15:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Certidão nº: 127833/2023
Expedição: 02/01/2023, às 15:58:12
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-
81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

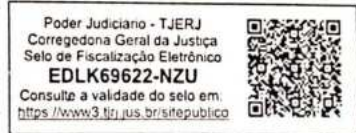
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAPERUNA DCP
Rodovia Br-356, 1211
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA (TODOS OS SETORES) - ITAPERUNA - RJ

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica NR Fls. 74 de 1



CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1562772.741-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **onze de janeiro de dois mil e três até onze de janeiro de dois mil e vinte e três,**
NADA CONSTA no(s) nome(s) de VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e CNPJ: 19.038.976/0001-81, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1562772.741-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO..

LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/01/2023 17:33:15
ITAPERUNA, 11 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.trj.jus.br/portal_extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, com o tema "O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2021, em Brasília/DF, para os vereadores da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.797.247/0001-31, com sede na R. Cassiterita, n.º 1369, Centro, Ariquemes/RO, CEP: 76800-000, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Renato Garcia.

ATESTO que o curso foi ministrado pelo palestrante Welbert Pedro, pela Professora Mônica Cássia dos Santos Lopes e pelo Doutor Hamilton Machado Valeriotte Júnior, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência e qualidade.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ariquemes/RO, 27 de outubro de 2021.


Renato Garcia
Presidente - CMA

RENATO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO


Amalec da Costa
Secretário Geral - CMA
Portaria Nº 5883/21



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fis. 77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, com o tema "1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.797.247/0001-31, com sede na R. Cassiterita, n.º 1369, Centro, Ariquemes/RO, CEP: 76800-000, neste ato representado pelo Presidente/Vereador Renato Garcia.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência e qualidade, superando às expectativas depositadas inicialmente.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ariquemes/RO, 01 de julho de 2021.

RENATO GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes/RO



CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fls. 78

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na aplicação do curso, com o tema **1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Cacaúlândia/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 63.762.934/0001-80, com sede na Rua João Boava, n.º 1424, Centro, Cacaúlândia/RO, CEP: 76889-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Xavier de Oliveira.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Cacaúlândia/RO, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA/RO

Rua João Boava, 1424 - Centro, Cacaúlândia-RO, CEP 78944-000, Fone (69) 3532-2013



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 23/09/2021 às 10:48, horário de Cacaúlândia/RO, com fulcro no art. 24/08/2021 da Lei nº 1022 de 24/08/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camaradecacaulandia.ro.gov.br, informando o ID 85 e o código verificador **B6379722**.

Docto ID: 85 v1



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG
CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br
E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

CMP - RJ
Processo nº 013/9093
Rubrica MP Fls. 79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na **aplicação do curso, com o tema “1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Chácara/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.434.056/0001-61, com sede na Rua Heitor Candido, 60-Centro, Chácara-MG CEP: 36110-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Bruno Fernandes de Moraes.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Chácara/MG, 01 de julho de 2021.


BRUNO FERNANDES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Chácara/MG, 01 de julho de 2021



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG
CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br
E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na **aplicação do curso, com o tema “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS”**, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Chácara/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.434.056/0001-61, com sede na Rua Heitor Candido, 60-Centro, Chácara-MG CEP: 36110-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Bruno Fernandes de Moraes.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães e Rafael Rodrigues Pacheco, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Chácara/MG, 17 de novembro de 2021.

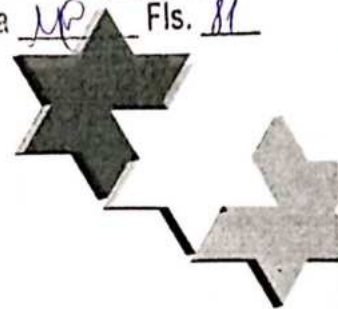


BRUNO FERNANDES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fls. 81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO. para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na **aplicação do curso, com o tema "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS"**, nos dias 09, 10, 11 e 12 de Novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os servidores da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.380.325/0001-06, com sede na Av. dois de abril, n.º 1571, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, CEP: 76900-181, neste ato representado pelo Presidente, Senhor WELLINGTON POGGERE GOES DA FONSECA.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães e Rafael Rodrigues Pacheco, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2021.

WELLINGTON POGGERE GOES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 08/2022

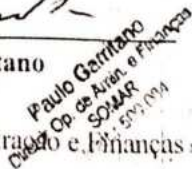
Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, sediada na Rua Sete de Setembro, 18, Centro – São José de Ubá/RJ, cujo o objeto foi Aplicação de Curso *in company*, com o tema “**VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA FASE DE PLANEJAMENTO: ETP – TR E FORMAÇÃO DE PREÇOS**”, referente ao contrato de nº 173/2022, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
01	Contratação da Empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, para ministrar cursos de capacitação: Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, com ênfase na fase de planejamento: ETP – TR – Formação de Preços com abrangência de 50 (cinquenta) participantes, carga horária de 24 horas-aula, com emissão de certificado.	un	50	RS40.000,00

Declaramos, ainda, que a referida Empresa prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Maricá, 27 de julho de 2022

Paulo César Garritano
Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças



Paulo César Garritano
Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

CMP - RJ

Processo nº 013/2023
Rubrica MR Fls. 82-novo

AO
SETOR CONTABIL

em 27/07/2023.


Jefferson A. S. Moreira
Presidente



DESPACHO

Referente ao Processo SC n.º 013/2023

Ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Sr.º Jefferson Antônio Soares Moreira

Prezado Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar o saldo de dotação orçamentária para cobrir as despesas solicitadas neste processo.

Para que possamos agilizar os Processos de Contratações de Serviços para o exercício de 2023, envio o seguinte anexo:

- Saldo da Despesa;


Com o exposto, comunico que a cobrir a despesa solicitada neste processo contamos até a presente data, com saldo Disponível no valor de R\$ 79.494,03 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos) para o Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Finalmente, o Setor de Contabilidade, através de seu Contador, orienta para que os responsáveis pelas Cotações, Contratações e Compras desta Câmara Municipal, façam os esforços necessários para a economia dos recursos e posterior continuação do andamento processual citado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de Vossa Senhoria para maiores informações, despeço-me.

Porciúncula – RJ, 28 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Gustavo Rezende da Silva
CRC: RJ096166/O-0
Matrícula: 54-0
Contador



Prefeitura Municipal de Porciúncula

Rua Cesar Vieira n.º 105

28920999/0001-06

Exercício: 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

SITUAÇÃO ATÉ 28/02/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 10				CÂMARA MUNICIPAL				
011001				CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
01 031 0001 2002 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
012	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
0.01.11	112.112			Impostos e Transf. de Impostos	160.505,97			79.494,03
					0,00			79.494,03
TOTAL ORÇAMENTARIO					240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
					160.505,97			79.494,03
					0,00			79.494,03
TOTAL GERAL					240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
					160.505,97			79.494,03
					0,00			79.494,03

Gustavo Rezende da Silva
 CRC/RJ 096166 D-0
 CFF 091.349.887-97
 MATRICULA 54-0
 CONTADOR

CMP - RJ
 Processo nº 013/2023
 Rubrica AP Fis. 119

CMP - RJ

Processo nº 013/2023

Rubrica MP Fls. 84V

Ao consultor Jurídico

em 28/02/2023.


Jefferson A. S. Moreira
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

PARECER JURÍDICO

Processo nº SC 013/2023

Assunto: Requerimento dos servidores desta Casa para participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Senhor Presidente,

Cuida-se o presente de processo administrativo que visa a contratação de curso de capacitação para conhecimento e aperfeiçoamento da Nova Lei de Licitações e a forma de desempenhas os trabalhos sob a égide da mesma.

Dito procedimento administrativo teve origem com a solicitação da Diretora de Transporte, constando também dos autos a determinação da Presidência e do Diretor de Secretaria e comprovação da disponibilidade financeira para fazer frente à despesa.

A empresa responsável pelo curso é a VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 19.038.976/0001-81.

No caso em questão encontra-se presente a singularidade e capacidade técnica de todos os professores que irão ministrar o curso, com notória especialização, como se vê dos documentos anexados e comprovando a singularidade que reside dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) que tenham: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos freqüentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fls. 86

Não se podendo dissociar o treinamento da instituição, instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular. Por fim, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o § 1º do artigo 25 da Lei 8666/93 assim definiu: § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Note-se que o § 1º, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 enumerou elementos hábeis para a Administração identificar a notoriedade, tais como: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades. A notoriedade se faz pelo conhecimento da alta capacidade do profissional ou da empresa que possuam currículo satisfatório diante da necessidade da Administração.

Deve assim serem atendidos também os ditames do Art. 13, da Lei 8.666/93, como se vê abaixo:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- ~~III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;~~
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (gn)**



CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica ME Fls. 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)"

Também afeto ao presente caso, temos o seguinte posicionamento do Tribunal de Contas da União:

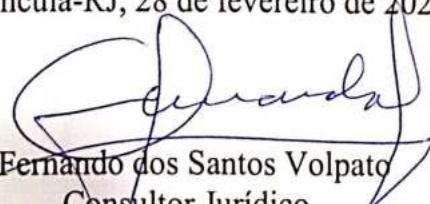
[...] as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos 'de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. (Processo nº TC 000.830/98-4, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi. Decisão n. 439/1998, do Plenário)."

Há que ser considerado ainda o fato de que a realização de uma licitação para contratação de tão baixo valor implicaria em elevar os custos e gastos desnecessários com a realização do certame.

Diante de todo o exposto e da comprovação nos autos vários atestados de capacidade técnica, sugerimos à Presidência desta casa que realize o ato de ratificação da dispensa, se estiver de acordo com o presente parecer e encaminhe os autos ao setor próprio para a tomada das necessárias providências para conclusão do procedimento necessário e demais atos.

É este o parecer que submeto à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, para tomar as providências que julgar cabíveis.

Porciúncula-RJ, 28 de fevereiro de 2023.


Fernando dos Santos Volpato
Consultor Jurídico
OAB/RJ n. 129.607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica Fl.: 88

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo nº SC 013/2023

Assunto: Requerimento dos funcionários George Volpato Joia, Fernando dos Santos Volpato e Maria Leticia Miccichelli para participarem de curso presencial I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa para realização de Curso presencial I SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, nos dias 07,08,09 e 10 de Março, junto a Empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com valor individual de R\$ 1.975,00 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais) ao preço total de R\$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais), por 03 (três) inscrições.

Cabe salientar, que a data inicial para a execução obrigatória da Nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133, é 01 de Abril, fazendo com que a capacitação dos agentes envolvidos seja extremamente necessária.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes no inciso II do artigo 25, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porciúncula-RJ, 01 de Março de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica MP Fii: 88-Verm

AO
SETOR CONTABIL

em 04/03/2023.


J.ilson Ant S. Moreira
Presidente



CAMARA
R CESAR VIEIRA
31.508.708/0001-81

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica UF Fls. 89

NOTA DE EMPENHO

102

NOTA DE EMPENHO Nº 102	PROCESSO Nº 013/2023	FOLHA 12	DATA 01/03/2023	REQUISIÇÃO Nº
-------------------------------	-----------------------------	-----------------	------------------------	---------------

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE	INEXIGIBILIDADE	0001/23	DOCUMENTO	VENCIMENTO
----------------------------------	------------------------	----------------	-----------	------------

NOME Valenote Consultoria Gestão e Empreendimentos Ltd	19.038.976/0001-81	00000 304334
ENDEREÇO Rua 07 de Setembro	São José de Ubá	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Curso de Capacitação e Treinamento para os servidores: Srº Fernando dos Santos Volpato (Consultor Jurídico), Srº George Volpato Joia (Secretário do Gabinete da Presidência) e Srª Maria Leticia Miccichelli Gonçalves (Assessora Jurídica) com o tema: "1 Semana Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos".	

OR - Ordinário	Fonte de Recursos: Impostos e Transf. de Impostos	SOMA	5.925,00
----------------	--	-------------	-----------------

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 10 01	CAMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCLUA
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
01.031.0001.2002.2002	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
240.000,00	160.505,97	5.925,00	73.569,03

VALOR A SER PAGO R\$	5.925,00
cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais *****	

 SALLIN SALES FERREIRA 062.622.286-57 AGENTE FINANCEIRO	 GUSTAVO F. DE SOUZA SILVA 091.549.867-07 CONTADOR - CRC: 096166/O-0/RJ/RJ	 JEFFERSON ANTONIO S. MOREIRA 170.720.167-70 PRESIDENTE
--	---	---



Orgão: CAMARA PORCIUNCULA

Ato Enviado desde 17/05/2023 14:25. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 467209-3/2023. Operação realizada pelo usuário: 120.720.167-70

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	SC 013/2023
Objeto:	Curso de Capacitação e treinamento para 03 servidores desta casa, com o tema "1ª semana nacional da nova lei de licitações e contratos administrativos".

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
penho 13-23_assinado_19042023023718.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Ratificação - 013 2023_assinado_17052023021952.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

17/05/2023 14:25


Elizia de Nazareth G. Montan
Assessora de Licitação
CPF 006 100 257 75
Matricula. 3-5

CMP - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica JP Fls. 92 verso

ARQUIVE-SE
EM 17 / 05 / 2023


Jefferson A. S. Moreira
Presidente

RETRON JO...
de...
27...
3-4...